

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N° 009/2021

Ao Ilmo Senhor Gerente Geral do Banco do Brasil – Goianinha/RN

Senhor Gerente: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**, usa deste expediente para comunicar que o Sr. **Paulo Roberto Sena de Carvalho Filho**, portador do RG 1.805.895 – SSP/RN e CPF nº 069.227.734-03, Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 005/2021, está autorizado juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL a emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte – autorizar deb/transf meio; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; assinar contrato de abertura de crédito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de servços.

Segue abaixo a relação das contas:

7831-X / 35365-5 / 35370-1 / 35372-8 / 35376-0 / 35382-5 / 38230-2 / 39739-3 / 44211-9 / 44495-2 / 28318-5.

Arez/RN, 11 de janeiro de 2021.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.417.984-68